

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ 10.942.831/0001-36

13/08/2020

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 14/2020 IDENTIFICADOR Nº 827008

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº 14/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de produtos para a TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA, com as características descritas abaixo:

Lote	Qtde	UN	Materiais	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20	UN	Bebedouro de coluna, com as seguintes especificações: Com duas torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Refrigeração por compressor, com utilização de gás ecológico. Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de alimentação: 220V Frequência: 60 HZ Certificação INMETRO; Gabinete em aço com pintura epóxi ou aço eletrozincado branco; Acompanhar manual de instruções e manual de Assistência Técnica em Português; Possuir assistência técnica em João Pessoa Garantia mínima de 12 meses. Marca de referência: Esmaltec, LIBELL ou similar superior	libell master	R\$ 614,62	R\$ 12.292,40
3	40	UN	Aparelho telefônico com fio, com as seguintes especificações: Aparelho telefônico com modelo homologado pela Anatel; Com identificador de chamadas. Campanha eletrônica com ajuste para o volume, através de chave seletora, para as posições alto e baixo; Chave para seleção do modo P (pulso) e T (tom); Teclas para as funções: flash, redial, pause e mute. Mostrador (display) do tipo cristal líquido (LCD) ou OLED retroiluminado; Posição: Mesa; Manual de instruções em português. Assistência Técnica em João Pessoa a fim de evitar prejuízo no atendimento em eventual conserto dos equipamentos. Garantia mínima de 12 meses a contar da entrega do produto Marcas de referência: Intelbrás, Panasonic, ou similar superior	elgin tcf2000	R\$ 113,89	R\$ 4.555,60
4	40	UN	Escada multifunção em alumínio que pode ser usada, aberta como pintor, estendida para apoiar na parede, e separada em 2 lances, com as seguintes especificações: Sapatas de borracha antiderrapantes; Degraus com frisos antiderrapantes; Rodas no topo: Protegem a escada e a parede. Facilitam o levantamento da escada Sistema de articulação para uso como pintor; Fabricada em alumínio; Pode ser usada, aberta, estendida (apoiada na parede) e separada em 02 lances; Dimensões mínimas de alturas: Fechada: mínima 4,80 m; Estendida: mínima de 8,00 m Aberta: mínima de 4,20 m; Capacidade: 120 kg Atende a ABNT NBR 16.308 Garantia mínima de 12 meses	alumasa 2x15	R\$ 781,32	R\$ 31.252,80
5	10	UN	Conjunto motor bomba multiestágio para abastecimento predial Tensão: trifásica 380v Potência: 2 CV Estágio: 4 Ø Sucção: 1(pol) Ø Recalque: 1 (pol) Pressão máxima sem vazão: 74m.c.a (7,4kg) Vazão máxima : 5,3m³/h (pressão : 40m.c.a) Vazão mínima : 1,8m³/h (pressão: 70m.c.a) Marca de referência: Schneider, equivalente ou superior	schneider ME-AL 1420 2 T 60 2/3	R\$ 2.096,50	R\$ 20.965,00
7	5	UN	Conjunto motor bomba submersa Potência: 3 CV Estágios:11 Ø sucção: 2" Vazão máxima: 90m³/h(pressão: 2,5mca) Vazão mínima: 33m³/h (pressão: 11,0 mca) Ø rotor:77mm Bocal de recalque: 2" de inox AISI 304, com rosca BSP Válvula de retenção incorporada de poliamida Tensão:380v, trifásico Motor elétrico encapsulado, 2 polos 60 HZ Rotor fechado de policarbonato Marca de referência: Schneider, equivalente ou superior	schneider SUB40-30S4E11 3 T 60 380	R\$ 4.038,33	R\$ 20.191,65
8	5	UN	Conjunto motor bomba centrífuga monoestágio externa Motor elétrico: IP-00 com capa de proteção Rotor fechado de alumínio Caracol da bomba de ferro fundido 2 polos Frequência: 60 HZ Voltagem: 220v, monofásico Potência: ¼ CV Garantia: mínima de 12 meses Marca de referência: Schneider equivalente, ou superior	schneider BCR-2010 0.75 M 60 220	R\$ 1.069,55	R\$ 5.347,75
9	2	UN	Conjunto moto bomba Potência: 1,5 CV Voltagem: 220 v monofásico Motor elétrico: IP -21 com flange incorporada 2 polos Frequência: 60 HZ Garantia: Mínima de 12 meses Marca de referência: Schneider, equivalente ou superior.	schneider BC-92T 1C 1.5 T 60 2/3	R\$ 2.052,11	R\$ 4.104,22
10	6	UN	Carrinho para transportar carga: Em aço; Dimensões (com variação de 5% para mais ou para menos): Altura: 120cm; Largura: 65 cm; Base: 35 cm x 25 cm; Pneus em borracha maciça; Capacidade: mínimo 150 kg; Suporte técnico garantido no Brasil; Garantia: no mínimo 12 meses.	rodaleve	R\$ 329,20	R\$ 1.975,20
11	5	UN	Refrigerador Tipo Frigobar, com as seguintes especificações: Tensão de funcionamento: 220V; Capacidade: 120 litros; Gabinete em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática, na cor branca; Pés ajustáveis para obter o nivelamento adequado; Prateleiras removíveis e local apropriado para garrafas; Termostato para ajuste de temperatura; Selo Procel classificação "A" Energia. Aprovado pelo Inmetro; Assistência técnica em João Pessoa-PB; Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência: Eletrolux, Consul, equivalente ou superior	consul crc12	R\$ 1.245,78	R\$ 6.228,90
Total					R\$ 106.913,52	

Valor Total: Cento e Seis Mil Novecentos e Treze Reais e Cinquenta e Dois Centavos.

Dados da empresa:

Razão Social: Comercial Vanguardreira Eireli;
CNPJ: 10.942.831/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 255.908.911;
Endereço: Rua Fritz Spernau, 1000 (Fundos) – Fortaleza – Blumenau / SC – CEP 89055-200
Fone: (47) 3232-1221
E-mail: vanguardreira@vanguardreira.com.br
Banco do Brasil Agência nº: 0095-7 Conta nº:111070-5.

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome:Edson Camilo;
RG nº: 3.964.332 SSP-SC;
CPF nº: 039.334.289-12
Cargo/Função ocupada: Administrador;
Fone: (47) 3232-1221

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO PARA O PAGAMENTO

30 dias após recebimento definitivo do material.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Rua Fritz Spernau, 1000 (Fundos - FORTALEZA - Blumenau / SC - CEP 89055-200
Fone:(47)3232-1221 - Email: VANGUARDEIRA@VANGUARDEIRA.com.br

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ 10.942.831/0001-36

Em local determinado na Ordem de Compra.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento,



EDSON CAMILO
ADMINISTRADOR
CPF: 039.334.289-12
CI: 3.964.332-SSP-SC

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ 10.942.831/0001-36

DECLARAÇÃO

A Comercial Vanguardreira Eireli ME, CNPJ 10.942.831/0001-36, sediada Rua Fritz Spernau, 1000 – Fundos – CEP: 89.055/200 – Blumenau/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. EDSON CAMILO, portador da Carteira de Identidade n.º 3964.332-8 e do CPF n.º 039.334.289-12, sob as penas da lei, para fins de participação da referida licitação:

DECLARA para os devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;

DECLARA também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho

DECLARA o pleno conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações objeto da licitação e atendimento as exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis a serem aplicadas conforme a lei 8.666/93.

DECLARA, sob as penas da Lei, que é EPP, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate neste procedimento licitatório.

DECLARA, através deste instrumento, sem prejuízo dos ditames insertos no art. 2º, VI da Resolução CNJ 07/2005, declaro a inexistência, bem como assumindo compromisso de não permitir ingresso nos quadros societários e/ou de empregados da Pessoa Jurídica, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ficando desde já ciente de que a inobservância dessa vedação acarretará a rescisão imediata do fornecimento a ser celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme modelo constante Anexo ao presente edital

Blumenau, 13 de agosto de 2020.



EDSON CAMILO
ADMINISTRADOR
CPF: 039.334.289-12
CI: 3.964.332-8-SSP-SC



16/07/2020

0205288

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7536724**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 15/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL VANGUARDEIRA, portador do CNPJ: 10.942.831/0001-36. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quinta-feira, 16 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

0205288

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 450514

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: COMERCIAL VANGUARDEIRA

Raiz do CNPJ: 10.942.831

Certidão emitida às 11:44 de 16/07/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
CNPJ: 10.942.831/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:59 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **AE3E.13E6.1620.CBAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.942.831/0001-36

Razão Social: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Endereço: R FRITZ SPERNAU 1000 FUNDOS / FORTALEZA / BLUMENAU / SC / 89055-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2020 a 18/08/2020

Certificação Número: 2020072005393611287885

Informação obtida em 30/07/2020 13:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CPF/CNPJ: 10.942.831/0001-36

CMC: 87236

Endereço: FRITZ SPERNAU 1000, FUNDOS, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89055-200

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 77190807200

Assinatura Digital: 066D9C248E2C4CA0DF74DC050F4C90E1

Data/Hora Emissão: 21/07/2020 14:55:46

Data Validade: 17/01/2021



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0001673-5	CNPJ 10.942.831/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/06/2009	Data de Início de Atividade 29/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRITZ SPERNAU, 1000- FUNDOS , FORTALEZA, BLUMENAU, SC, 89.055-200			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.			
Capital: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF EDSON CAMILO 039.334.289-12	Administrador sim	Início do Mandato 29/06/2009	Término do Mandato XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 27 de maio de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/05/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0001673-5	CNPJ 10.942.831/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/06/2009	Data de Início de Atividade 29/06/2009
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF EDSON CAMILO 039.334.289-12		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 19/03/2018 Número: 20189520264 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 27 de maio de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 13/4/2020	
---	--	---

Data da Consulta: 13/4/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	10942831000136	Inscrição Estadual:	255908911
Nome/Razão Estadual:	COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: FRITZ SPERNAU		
Número:	1000	Complemento:	FUNDOS
Bairro:	FORTALEZA		
UF:	SC	Município:	BLUMENAU
CEP:	89055200		
Endereço Eletrônico:	adm@futuracontabilidade.com.br		Telefone:
		47 33391888	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	10/08/2009		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	03/08/2009
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas			
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos			
- 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem			
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças			
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados			
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
- 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures			
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados			
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças			
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
- 4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos			
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico			
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			

- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.942.831/0001-36

Certidão nº: 17622864/2020

Expedição: 30/07/2020, às 10:38:30

Validade: 25/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.942.831/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1163634845	NOME EDSON CAMILO		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 3964332 SSP SC		
	CPF 039.334.289-12	DATA NASCIMENTO 11/08/1982	
	FILIAÇÃO JOAO BATISTA CAMILO OLIVIA LONGEN CAMILO		
	PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 01526309936		VALIDADE 28/09/2020	1ª HABILITAÇÃO 09/11/2000
PROIBIDO PLASTIFICAR 1163634845	OBSERVAÇÕES		
	ASSINATURA DO PORTADOR		
	LOCAL BLUMENAU, SC	DATA DE EMISSÃO 16/10/2015	
	Vanderlei O. Rosado Diretor do DETRAN/SC		
	ASSINATURA DO EMISSOR 51355605141 SC110678230		
DETRAN-SC (SANTA CATARINA)			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.942.831/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2009
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VANGUARDEIRA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3232-1221
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2020** às **11:40:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.942.831/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO FUNDOS
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3232-1221
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2020** às **11:40:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.942.831/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO FUNDOS
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3232-1221
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2020** às **11:40:40** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
BLUMENAU

18/973107-9

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)
42600016735

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000142495
DBE analisado.
Emitida em 09/02/2018 - V3 14 FEV. 2018

NOME: COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

BLUMENAU/SC
09/02/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: EDSON CAMILO

Assinatura:

Telefone de contato: (47)33391888 adm@futuracontabilidade.com.br

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ☐ NÃO

Data Responsável Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

15 FEV. 2018

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018



**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular:

EDSON CAMILO, brasileiro, natural de Blumenau/SC, solteiro, nascido em 11/08/1982, empresário, portador da cédula de identidade nº. 3.964.332-8, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 039.334.289-12, residente e domiciliado na Rua Irmgard Carl, nº. 125, Bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89037-555.

Titular da empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, com sede na Rua Caramuru, nº. 188, Sala 1, Bairro Do Salto, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89031-030, registrada na JUCESC, sob o nº. 426.00016735 e inscrita no CNPJ sob o nº. 10.942.831/0001-36, resolve, assim, alterar seu ato constitutivo:

1º - Altera-se o endereço da sede para a Rua Fritz Spornau, nº. 1000, Fundos, Bairro Fortaleza na cidade de Blumenau/SC, CEP 89055-200.

2ª Altera-se o objeto para a exploração do ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018

COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS;
PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

Em razão destas modificações no ato constitutivo que ora se **consolida** passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob a denominação de **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** com sede na Rua Fritz Spornau, nº. 1000, Fundos, Bairro Fortaleza na cidade de Blumenau/SC, CEP 89055-200, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

A empresa tem por objeto a exploração no ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018

COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 29/06/2009, o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **EDSON CAMILO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Na ausência ou impossibilidade do titular acima citado, fica instituído a um procurador para adquirir junto a qualquer órgão de certificação digital ICP Brasil, podendo para tanto assinar o termo de titularidade e de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRO-LABORE E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

O titular poderá realizar a retirada de pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente, sendo-lhe permitido antecipar a distribuição de lucros, mesmo antes do encerramento do exercício financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Blumenau, SC, 09 de Fevereiro de 2018.



EDSON CAMILO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018



189731079

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI
PROTOCOLO	189731079 - 14/02/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600016735
CNPJ 10.942.831/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018
SOB N: 20189731079



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI**
CNPJ/CPF: **10.942.831/0001-36**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140091492869
Data de emissão:	31/07/2020 10:00:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/09/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>